



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2023 - Prefeito do Recife - Adiciona o § 3º ao art. 2º, da Lei Municipal nº 18.359, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre o prazo de licença-paternidade dos servidores municipais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/12/2023
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO NA ORDEM DO DIA EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 04/12/2023.

Recife, 04 de dezembro de 2023.

WILLYANE SILVA DE LIRA
jovem aprendiz